



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006857/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Procuradores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, junto à Receita Federal do Brasil (RFB):

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE 1221216 (Titular);
Ana Tereza dos Santos Silva, SIAPE 3390250 (Suplente);
Antônia Silva do Nascimento, SIAPE 1264901 (Suplente);
Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE 1212092 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Rector